



PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/CE NAS ELEIÇÕES DE 2023 DO CAU
DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 - COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/CE (CE-CE)	

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/CE – CE-CE, reunida ordinariamente, em reunião virtual, no dia 05 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os Art. 116, 117 e 118 do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral dos CAU/UF durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o Art. 58 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre o julgamento dos pedidos de registro de candidatura de chapa.

DELIBEROU:

- 1 - Deferir a candidatura de todos os candidatos, titulares e suplentes, das chapas 1 e 2 com base no atendimento aos critérios de elegibilidade (Art. 18 da Resolução CAU/BR nº 179/2019) e não incidência nas condições de inelegibilidade (Art. 20 da Resolução CAU/BR nº 179/2019), considerando também que ambas as chapas concluíram seus registros de candidatura dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral aprovado pela DPOBR Nº 0129-07/2022 e nas condições definidas no Art. 17 da Resolução CAU/BR nº 179/2019;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/CE 2023 e anexá-la ao processo administrativo eleitoral de 2023.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

DAVID DA SILVA PIZOL
Coordenador da CE-CE

TERCINA MARIA DIAS FRANÇA
Membro Titular

DAVID DA SILVA
PIZOL:33307653806

Assinado de forma digital por
DAVID DA SILVA
PIZOL:33307653806
Data: 2023.09.06 10:45:21 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

TERCINA MARIA DIAS FRANÇA
Data: 06/09/2023 10:56:13 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



4ª Reunião ordinária da COMISSÃO ELEITORAL – CAU/CE

Reunião por Videoconferência

Folha de Votação

Função	Membros	Folha de Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coord.	David da Silva Pizol	X			
Coord. Adj.	Alexander de Souza Laranjeira				X
Titular	Tercina Maria Dias França	X			

Histórico da votação:

4ª Reunião ordinária da COMISSÃO ELEITORAL – CAU/CE – CE/CE

Data: 05 de setembro de 2023

Matéria em votação: Julgamento dos pedidos de registro de candidatura de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/CE nas eleições de 2023.

Resultado da votação:

Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (3)



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/CE NAS ELEIÇÕES DE 2023 DO CAU

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral Ceará - CE-CE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições de 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE).

Chapa:	01
Responsáveis pela chapa:	LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE
Decisão da CE-CE:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

(N)

Chapa:	02
Responsáveis pela chapa:	CRISTIANE DE ARAÚJO ALVES SIQUEIRA MARINA QUEIROZ FONTENELE
Decisão da CE-CE:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

(N)

DAVID DA SILVA
PIZOL:33307653806
Assinado de forma digital por
DAVID DA SILVA
PIZOL:33307653806
Data: 2023.09.05 10:46:14 -03'00'

DAVID DA SILVA PIZOL

Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará

CE-CE